



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº388, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 28 de abril do ano em curso, as férias do servidor **CLEIDSON CARNEIRO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº2198801, programada para usufruir no período de 23/04/2017 a 20/05/2017, reprogramando os dias restantes para início a partir de 19/09/2017, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor